



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220201014136**, intitulada **DECRETO N° 0003/2022 - ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS PARA A REDUÇÃO DE RISCO DE CONTÁGIO E OUTROS AGRAVOS DO COVID**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 01/02/2022 13:49 | **Autorização:** 01/02/2022 13:49 | **Circulação:** 02/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00409, 02/02/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

No período de 1º a 14 de fevereiro de 2022, o Decreto Municipal de Santo André-PB, fundamentado na pandemia de Covid-19 e na variante Ômicron, estabelece medidas sanitárias para funcionamento de atividades: bares, restaurantes, lanchonetes e similares poderão operar com 60% da capacidade; o comércio e serviços, sem aglomeração; construção civil, das 7h às 17h; salões de beleza e barbearias, com agendamento prévio e exigência de comprovante de vacinação; academias, com 60% da capacidade; creches e feiras livres, com restrições; missas e cultos, com 80% da capacidade; parques infantis e circos, com 60% da capacidade; eventos esportivos em ginásios e estádios, com até 50% da capacidade e exigência de vacinação completa; eventos sociais e corporativos, com até 50% da capacidade, exigindo vacinação completa e teste de antígeno negativo até 72 horas antes; shows, com até 50% da capacidade e mesmas exigências. Permanece obrigatório o uso de máscaras em espaços públicos e privados. O descumprimento sujeita o infrator a multa de até R\$ 50.000,00, interdição e responsabilização penal, com recursos destinados ao combate à Covid-19.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220201014136&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 18:42